

O funcionamento da negação no discurso político

The functioning of negation in the political discourse

Alice Vieira Duarte¹

Mônica Ferreira Cassana²

Resumo: O presente artigo propõe uma análise discursiva com o objetivo de compreender o funcionamento da negação no discurso de um parlamentar, observando como esse mecanismo atua na produção de sentidos e na manutenção das relações de poder, bem como analisar a influência do discurso religioso no discurso político. Para isso, o trabalho utiliza os instrumentos teórico-metodológicos da Análise do Discurso materialista, conforme desenvolvida por Michel Pêcheux. O corpus é composto por sequências discursivas selecionadas a partir da ocorrência de negações em um discurso proferido durante uma sessão na Câmara dos Deputados, em 27 de setembro de 2023, cuja pauta foi a discussão e votação do Projeto de Lei 5167/09, que propõe restringir o reconhecimento jurídico da união homoafetiva. Observou-se que as negações, em articulação com outros movimentos discursivos, operaram como forma de disfarçar a filiação do sujeito enunciador a uma formação discursiva religiosa, buscando sustentar a legitimidade do seu discurso, enfraquecer a formação discursiva antagônica e produzir deslizes de sentido que constituem um discurso persecutório e profundamente atravessado por uma ideologia político-religiosa dominante.

Palavras-chave: Negação; Discurso político; Discurso religioso; Casamento homoafetivo.

Abstract: This article proposes a discursive analysis aimed at understanding the functioning of negation in a parliamentarian's discourse, examining how this mechanism operates in the production of meaning and in the maintenance of power relations, as well as analyzing the influence of religious discourse on political discourse. To this end, the study employs the theoretical and methodological instruments of materialist Discourse Analysis, as developed by Michel Pêcheux. The corpus consists of discursive sequences selected based on the occurrence of negations in a speech delivered during a session of the Chamber of Deputies on September 27, 2023, whose agenda included the discussion and voting of Bill No. 5167/09, which proposes restricting the legal recognition of same-sex unions. The analysis shows that negations, in articulation with other discursive movements, operate as a means of disguising the enunciating subject's affiliation with a religious discursive formation, seeking to sustain the legitimacy of the discourse, weaken the antagonistic discursive formation, and produce slippages of meaning that constitute a persecutory discourse deeply permeated by a dominant political-religious ideology.

Keywords: Negation; Political discourse; Religious discourse; Same-sex marriage.

Introdução

A luta por direitos no Brasil, quando se pertence a uma minoria social, exige uma postura contínua de resistência, não apenas na busca por novas conquistas, mas também na preservação dos direitos já obtidos. É o caso dos sujeitos que se relacionam homoafetivamente, cuja orientação sexual foi historicamente patologizada, sendo categorizada como desvio pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10) até

¹ Licenciada em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Mestranda em Letras pela UFRGS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6234667401374757>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-4518-7910>. E-mail: alicevduarte@gmail.com

² Doutora em Letras, com especialização em Teorias do Texto e Discurso, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Professora do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas e no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRGS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5324835582154122>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1541-1374>. E-mail: monicassana@gmail.com

1990, ano em que essa classificação foi revogada. Apesar dos avanços legais e institucionais, como o reconhecimento civil da união de casais homoafetivos pelo STF em 2011, as conquistas permanecem vulneráveis diante das ondas conservadoras que permeiam o cenário político.

Esses avanços representam progressos institucionais, o que não necessariamente implica em reconhecimento social e simbólico das relações afetivas e familiares das pessoas LGBTQIA+. Nesse sentido, compreende-se que direitos formalmente garantidos não eliminam as violências físicas e emocionais/psicológicas que esses sujeitos enfrentam diariamente, ou seja, nem sempre geram mudanças na sua realidade material. Na formação social brasileira, tais violências são frequentemente justificadas a partir de valores morais e religiosos. Dessa forma, a Análise do Discurso de orientação materialista oferece os recursos para investigarmos como, por meio do discurso, ou dos discursos, que se produz e reproduz a ideologia (Pêcheux, 2014 [1975]).

Na formação social brasileira, conforme a Constituição, o Brasil é um país laico, ou seja, não possui uma religião oficial e, teoricamente, deve garantir a liberdade religiosa a todos os cidadãos. Da mesma maneira, as leis que regem o país devem garantir o cumprimento dos direitos garantidos por essa mesma Constituição aos cidadãos, ou seja, não devem ser pautadas em valores morais ou religiosos, visto que isso violaria a laicidade do Estado. Entretanto, na prática, a política brasileira, funcionando como um Aparelho Ideológico, é mais complexa. Um exemplo dessa complexidade é a existência de uma Frente Parlamentar religiosa no Congresso. Isso já é, pelo princípio da laicidade, no mínimo, estranho, se não contraditório. Quando é eleita uma religião, e não outras, que tenha essa representação institucional, confere-se uma posição de dominância, além de formar e fixar um ideal de sujeito. A partir da criação da bancada evangélica, “para além da associação de atributos religiosos cristãos ao sujeito constitucional, existe a reconstrução de uma identidade religiosa para com o Estado” (Carmo, 2025, p. 23).

Sabemos que o Brasil é um país majoritariamente cristão, e sua história é profundamente marcada pela influência da Igreja Católica no Estado desde a colonização, quando os povos originários foram catequizados de forma violenta. De acordo com Carmo (2025), a Igreja Católica exerce seu poder desde o período colonial, utilizando a religião como instrumento de controle social e ferramenta de caráter civilizatório, como aconteceu e acontece, até hoje, com a população indígena. Atualmente, apesar de vivermos em um contexto diferente do período colonial, vemos

que o projeto político de imposição desses valores morais teve sucesso, visto que os valores morais cristãos ainda são impostos de forma violenta se considerarmos, por exemplo, que muitos dos preconceitos ainda perpetuados social e politicamente são justificados a partir desses valores. Apesar desses valores representarem apenas uma religião, são frequentemente discursivizados como verdades concretas e inquestionáveis, como uma ideologia dominante.

Diante do exposto, o presente trabalho propõe uma breve investigação sobre o funcionamento da negação no discurso político, pensando nesse mecanismo especialmente como uma forma de disfarçar a influência do discurso religioso, ou de valores religiosos, num discurso que se propõe a representar a laicidade do Estado, discutindo apenas o que lhe cabe dentro do seu espaço, nesse caso, a Câmara dos Deputados. Além disso, a negação também parece ocorrer como forma de afastar-se e aproximar-se de imagens que se tem de si e do outro. Neste trabalho, propomos uma análise discursiva a partir da Análise do Discurso materialista, conforme os pressupostos teóricos de Michel Pêcheux, sobretudo as noções de discurso, sujeito, formações imaginárias, formação discursiva e condições de produção. A análise recai sobre sequências discursivas extraídas de um discurso político³ feito na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, que ocorreu dia 27 de setembro de 2023 para discutir e votar o PL 5167/09. Esse PL propõe incluir no Código Civil um tipo de contrato específico para a união civil entre pessoas do mesmo sexo, de forma que a união homoafetiva não teria o mesmo *status* de “casamento” que tem a união civil entre um homem e uma mulher.

Considerações teórico-metodológicas

É por meio do discurso, ou dos discursos, que se produz e reproduz a ideologia. Nesse sentido, a análise do discurso oferece os recursos para investigarmos como a ideologia dominante transparece no dizer, e como em um discurso temos diferentes sentidos e formações discursivas em disputa. O discurso religioso em nossa sociedade é naturalizado o suficiente para poder definir o que é “verdade”, mesmo fora dos limites da Igreja, que seria seu espaço de dominância. De acordo com Lima (2002, p. 16), “o discurso religioso é um discurso de coação, porque espera, como resposta, uma

³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4IvhikiGQH4&t=10534s>

mudança de comportamento". Na formação social brasileira, a igreja e o discurso religioso, o qual se realiza também fora dela, mistura-se com a política. Logo, essa realidade compõe as condições de produção dos discursos políticos ao considerarmos, por exemplo, que a bancada evangélica é uma das maiores e mais influentes frentes parlamentares do Congresso brasileiro, e um de seus integrantes é o parlamentar cujo discurso vamos analisar neste trabalho.

Orlandi (2015) afirma que o discurso é a língua acontecendo na prática, e a partir da relação língua-discurso-ideologia, a língua produz sentidos por e para os sujeitos por meio dos discursos. Dessa forma, entendendo que a língua não é transparente e nem unívoca, o discurso também não o é, sendo sempre uma tentativa de construir e fixar sentidos. Essa tentativa de fixar sentidos encontra uma maior urgência nos discursos políticos, visto que frequentemente o objetivo é disputar sentidos para persuadir ou convencer, como o sentido de família e de casamento, por exemplo. Assim, de nosso lugar teórico, assumimos que a disputa política é, essencialmente, uma disputa discursiva.

O discurso religioso e o político se realizam em espaços diferentes e com fins diferentes, nesse caso, a Igreja e o Estado. No discurso que iremos analisar aqui, o sujeito, ao ter conhecimento sobre a impraticabilidade de se misturar religião e política, principalmente numa discussão de decisão legislativa, em alguns momentos, nega o seu posicionamento alinhado a valores religiosos e nega o uso da bíblia como argumento naquele contexto, de forma a tentar distanciar-se desse discurso religioso. A negação serviu como uma tentativa de apagamento da filiação do discurso político a um discurso de caráter religioso. Assim, a negação que o sujeito enuncia leva-nos a recuperar o conceito de denegação discursiva, proposto por Indursky (2012).

Conforme a autora, a denegação discursiva se dá sobre saberes da FD com a qual o sujeito se identifica, e incide "sobre fatos que podem ser ditos, mas que, por razões conjunturais, são denegados" (2012, p. 120). Portanto, considerando que o discurso do sujeito apresenta indícios de inscrição em uma FD religiosa, e que a formação discursiva é o que determina aos sujeitos o que pode e deve ser dito (Pêcheux, 2014 [1975], p. 147), pensamos sobre a hipótese de que, dentro de sua FD, seria possível usar a bíblia e valores morais como argumentos na discussão, mas isso torna-se impraticável por ser um discurso realizado em um contexto político. Assim, esse saber permaneceria

recalcado na FD (Indursky, 2012), e se realiza nesse discurso apenas por meio do enunciado negativo.

Ademais, conforme a autora, existe outro tipo de negação discursiva que mobiliza formações discursivas antagônicas e ocorre quando, no discurso, são materializados pontos de vista que representam posições de sujeitos opostos, ou seja, antagônicas entre si. A chamada negação polêmica (Indursky, 2012, p. 120) tem o efeito polêmico quando o sujeito refuta um saber que é exterior ao de sua FD, mobilizando no discurso uma voz adversa. Diante de duas formações discursivas antagônicas, podemos, enquanto analistas do discurso, observar como o sujeito se posiciona em relação ao outro, de quem ou para quem fala. Ao aprofundar nossas análises, mostraremos que o outro, no discurso analisado, reveste-se de diferentes sentidos. A regularidade observada é que esse “outro” faz parte de uma FD que organiza discursos que defendem o direito ao casamento homoafetivo e rejeita a referência a valores bíblicos numa discussão jurídico-social. Ao recuperar essa voz, portanto, o sujeito a rejeita por meio da negação, e argumenta que não faz aquilo que é acusado de fazer.

Essa mobilização de imagens diz respeito às formações imaginárias, já que o sujeito não só cria uma imagem do outro, como também cria uma imagem sobre a imagem que o outro cria dele (Pêcheux, 1997). Em vista disso, o sujeito antecipa os argumentos que o outro esperaria dele, e, assim, nega esses argumentos em seu discurso, tensionando as forças entre duas FDs opostas para favorecer os efeitos de sentidos filiados à sua formação discursiva.

As formações imaginárias são designadas a partir das posições de sujeitos, ou seja, estão relacionadas com as condições de produção (CP) do discurso. As relações com a exterioridade são constitutivas do discurso, assim como a memória sobre o assunto em pauta, no caso, o direito ao casamento igualitário, e os sentidos acumulados no interdiscurso. Isso faz parte das CP que determinam o lugar em que cada sujeito se situa no discurso. Assim, no processo discursivo, um processo afeta e é afetado pelo outro, ou seja, a posição ocupada pelo sujeito no discurso determina as suas condições de produção e vice-versa (Pêcheux, 2014).

Construção do corpus e análise

Esse trabalho foi realizado a partir de uma pesquisa em andamento sobre discursos políticos e seus atravessamentos pelo religioso. Para isso, foi realizada a transcrição de parte do discurso de um político brasileiro, na posição de deputado, na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, como mencionado anteriormente, que discutia o Projeto de Lei 5167/09 (doravante PL). Esse PL existe em oposição à decisão do STF de 2011 que reconhece a união homoafetiva como entidade familiar, equiparando-a com a união civil de casais heterossexuais. Essa conquista institucional compõe o horizonte de sentidos acumulados na memória em torno do objeto de discussão, o casamento igualitário. O PL propõe a proibição do casamento igualitário e a criação de um contrato específico para casais homossexuais. Considerando a extensão dos dizeres do deputado, selecionamos dois recortes que constituem as sequências discursivas analisadas aqui. É importante, porém, lembrar que as sequências discursivas fazem parte de condições de produção específicas, que se relacionam tanto à posição ideologicamente assumida por esse sujeito quanto aos acontecimentos na política brasileira, marcados por efeitos de conservadorismo e retrocessos nos direitos fundamentais dos sujeitos de direito, e esse contexto faz parte da análise discursiva em curso, na medida em que compõe suas condições de produção. Segundo Orlandi (1984):

Ao recortar uma sequência discursiva, ele (o analista) recorta uma porção de linguagem em situação, submetendo à análise um recorte discursivo e não uma frase ou um texto. Isso equivale a dizer que sequência discursiva e condições de produção são constitutivos do recorte e o recorte é um fragmento da situação discursiva (Orlandi, 1984, p. 4).

Portanto, apesar dos recortes estarem em evidência nas análises, o gesto analítico recai sobre o objeto de análise como um todo. Em relação à construção das sequências que compõem o corpus, o critério utilizado foi a regularidade observada no discurso do sujeito, nesse caso, a ocorrência das negações. Outras regularidades poderiam ser apontadas e analisadas, no entanto, não seria possível devido à extensão do trabalho. Sendo assim, vamos às análises:

SD1: Não dá para poder tratar um tema assim complexo e que precisa da nossa atenção com argumentos de tipo 'não quer aceitar o casamento homossexual, não case com um' porque esse argumento ele é muito é frágil. Até mesmo porque eu poderia usar o mesmo argumento contrário,

dizer ‘Olha você não quer que legalize as armas, não compre uma arma⁴’ então não faz sentido isso, eu acho que nós somos aqui parlamentares e a gente de fato precisa tratar da maneira mais séria e muitas vezes quando se trata aqui a respeito, por exemplo, dos cristãos, nos chamam, né, de fundamentalistas religiosos etc e dizem que a Bíblia não pode ser utilizada como argumento e saibam que eu não utilizarei hoje a Bíblia como argumento aqui neste nessa discussão mas, ao mesmo tempo, quando nós tomamos uma posição mais firme, até mesmo radical no sentido, né, para o mundo, de defender os nossos valores, eles falam assim ‘você é cristão, a Bíblia diz para poder amar’ aí a bíblia pode ser usada como argumento mas não de maneira total, mas somente parcial [...]’

Notamos que o discurso analisado começa numa via de negação. Sobre a negação como processo discursivo, Indursky (2012, p. 121) afirma que “o enunciado negativo é a manifestação de outro, afirmativo”. Podemos verificar esse funcionamento na SD1 nos trechos:

Trecho 1 - “Não dá para poder tratar um tema assim complexo e que precisa da nossa atenção com argumentos de tipo ‘não quer aceitar o casamento homossexual, não case com um’ porque esse argumento ele é muito é frágil.”

Trecho 2 - “não utilizarei hoje a Bíblia como argumento aqui nessa discussão”

No Trecho 1, o sujeito nega um saber de uma formação discursiva antagônica a que se refere em seu discurso. De acordo com Indursky (2012, p. 119), “sendo [FDs] antagônicas, a relação que se estabelece entre os sujeitos por elas afetados também o é, instaurando-se, por conseguinte, uma relação polêmica”. Dizer que uma pessoa não precisa casar com um homossexual, como no argumento mencionado, demonstra a inscrição em uma FD que respeita o desejo do indivíduo, alinhada ao valor de liberdade que, politicamente, é bandeira desse parlamentar (filiado ao Partido Liberal). Portanto, podemos nos perguntar onde estaria a “fragilidade” do argumento que o negaria como válido para essa discussão, já que o sujeito atribui o argumento a um outro e o refuta no seu discurso por meio da negação. Ao iniciar sua fala a partir dessa negação polêmica, o sujeito mobiliza esses saberes antagônicos e se posiciona contrário a essas possibilidades. Ele assume, em um horizonte discursivo, possibilidades contrárias (a de

⁴ Há outras ocorrências de negação nas sequências discursivas que não foram incluídas nas análises por conta da extensão do trabalho.

que o casamento homoafetivo deve ser tratado no campo dos direitos individuais e a de que a Bíblia é usada como argumento no espaço político) e nega essas possibilidades, conflito este que gera o efeito polêmico.

Portanto, a negação empregada pelo sujeito tensiona essas duas posições de sujeito opostas: esse sujeito-parlamentar filiado a uma FD que legitima o emprego de valores religiosos em uma discussão legislativa, e esse outro filiado à FD que opera a partir do princípio da laicidade do Estado. No Trecho 2, observamos esse princípio de laicidade atribuído a esse outro de quem, ou para quem, o sujeito fala; ele antecipa uma imagem que o outro cria dele (a de que ele utilizaria a bíblia como argumento nessa discussão) e tenta se afastar dessa imagem por meio da negação. Porém, neste caso, podemos recuperar o conceito da denegação discursiva (Indursky, 2012), que diz respeito à negação de um saber próprio da sua FD que, por ser negado, permanece recalcado, mas que seria possível de ser enunciado. Se entendemos que o sujeito se filia a uma FD religiosa, seria legítimo utilizar a bíblia como argumento nessa discussão, portanto, essa negação seria apenas uma recusa a um saber próprio da sua FD. O motivo dessa recusa, neste caso, pode ter relação com a tentativa de afastar-se dessa imagem que o sujeito cria sobre a imagem que o outro cria dele.

Já ao olharmos para o enunciado “nos chamam, né, de fundamentalistas religiosos etc. e dizem que a Bíblia não pode ser utilizada como argumento” o sujeito denuncia um outro que faz as afirmações: “nos chamam”, “dizem que”. Ou seja, em seu discurso, não é o sujeito que se reconhece fundamentalista, assim como não é ele que diz que não pode utilizar a Bíblia como argumento. Quando o sujeito denuncia um saber que, em seu discurso, pertence a um outro, proponho duas hipóteses de leitura que podemos fazer de cada um dos dois enunciados (3a, 3b; 4a, 4b):

Trecho 3 - nos chamam né de fundamentalistas religiosos etc.:

- a. [nos chamam de fundamentalistas] - mas não somos
- b. [nos chamam de fundamentalistas] - e nós somos

Trecho 4 - dizem que a Bíblia não pode ser utilizada como argumento:

- a. [dizem que a Bíblia não pode ser utilizada como argumento] - e não pode mesmo
- b. [dizem que a Bíblia não pode ser utilizada como argumento] - mas ela pode

Para pensar nessas hipóteses de leitura, é preciso destacar os marcadores de tempo, espaço e situação que se apresentam na SD1 no trecho anterior: “não utilizarei

hoje a Bíblia como argumento *aqui nessa discussão*”: “hoje”, “aqui” e “nessa discussão”. Ou seja, o sujeito revela em seu discurso que há outros tempos, espaços e situações em que seria possível utilizar a Bíblia como argumento no debate em questão, ou em debates similares. Portanto, na formação discursiva em que se inscreve o sujeito, seria possível sancionar legalmente valores morais da Bíblia, um livro religioso, no congresso de um Estado laico? Isso se aproxima de uma posição fundamentalista, ao se colocar favorável ao uso da Bíblia como argumento no processo legislativo, pregando a obediência de princípios religiosos num espaço em que deveria ser assegurada a separação entre Estado e religião.

Além disso, nas expressões “dizem que” e “nos chamam”, entendemos que não é o sujeito quem diz ou quem chama. Do ponto de vista gramatical, há um sujeito oculto. Do ponto de vista discursivo, há uma dispersão de sentidos ao mobilizar esse outro, mas sem o definir. Esses são enunciados polifônicos em razão de ser possível identificar mais de uma voz num só discurso: a voz do ‘outro’, filiado a uma FD em oposição a do sujeito, contrária ao uso da bíblia como argumento em um espaço político; e a voz do sujeito do discurso, filiado a uma FD que possibilita discursivamente o uso da Bíblia como argumento nesses espaços, e legitima esse posicionamento ao longo de seu discurso.

Portanto, até então, na SD1, o sujeito discursiviza mais de uma vez a existência desse(s) outro(s) ao apontá-los sem dar nomes, e opera uma negação que, a partir de nossa análise, teve o efeito polêmico por mobilizar no discurso uma FD antagônica. Mais uma evidência que possibilita essa leitura é a conjunção adversativa que aparece em seguida deste trecho: “mas, ao mesmo tempo (...)", em que o sujeito faz um contraponto com o que afirmou anteriormente “dizem que a Bíblia não pode ser utilizada como argumento”. A locução adversativa atua de forma a apresentar posicionamentos opostos, portanto, a sua presença é mais um indício de que a negação pode ter sido uma via para expressar uma afirmação, reforçando nossa hipótese 3b e 4b.

Sendo assim, nesta primeira sequência discursiva, vemos a negação operando no discurso do sujeito como uma maneira de distanciar-se de um posicionamento que, de acordo com a análise, parece ser justamente o posicionamento do sujeito, mas que ele é impedido por questões éticas e legais de sustentar de forma declarada.

SD2: Na escola talvez que seu filho, a sua filha, irá frequentar, que o estado fornece, ele vai encontrar uma prestação de infraestrutura, inclusive, péssima, mas nada disso importa. O que importa é que o Lula diz que tem compromissos com direito LGBT, sendo que você LGBT não

tem, além disso, de falas do presidente, não tem mais nada que o governo possa te oferecer de direitos de fato, saúde, educação, transporte, nada, mas migalhas sendo oferecidas para uma militância que eles utilizam. Até mesmo porque há homossexuais que não concordam com a militância e que são discriminados pelos mesmos, ou seja, não se enganem assim. Quando eles obtiverem o que eles querem, eles irão te descartar. Nós devemos lutar pela tolerância, mas isso não quer dizer que devemos lutar pela normatização de um comportamento ou de uma conduta. Até mesmo porque nós teríamos de normatizar outras condutas e outros comportamentos e isso que eu estou chamando atenção de que isso de fato é perigoso.

Na sequência discursiva 2, percebemos a intensificação de um discurso que, através da negação, estabelece uma cisão entre “nós” e “eles”. A negação é um mecanismo para afastar-se tanto deste “outro” quanto da imagem que este outro cria sobre ele, constituindo um discurso persecutório, como se o sujeito assumisse uma função de arauto dos valores da família, da religião e dos (bons) costumes. Nessa esteira, observamos que o referente “eles” muda diversas vezes ao longo do discurso do sujeito, sendo difícil determinar quem é esse “inimigo” contra o qual o sujeito parece tentar lutar em suas palavras. Porém, notamos que aqui não estão em jogo somente os sujeitos homossexuais⁵ para quem e de quem o sujeito supostamente vem falando até então. Está em jogo também o conflito político partidário, já que o sujeito insere outros referentes como “militância”, “Lula”, “presidente” e “governo”.

O contexto político faz parte das condições de produção dos discursos e, nesse caso, causa efeito direto nas forças que estão atuando nas tensões aqui estabelecidas. Como dissemos, o sujeito é um parlamentar filiado ao Partido Liberal (PL), um partido filiado a valores liberais e conservadores, e majoritariamente alinhado à direita política. Ademais, é oposição declarada do Partido dos Trabalhadores (PT), o partido do atual presidente, a quem o sujeito se refere em sua fala. Portanto, o conflito existe no âmbito do jogo político que existe na exterioridade, e revela-se no interior do discurso do sujeito, mostrando as intrincadas relações que se estabelecem na discussão política.

Nesse sentido, ao retomarmos a discussão apresentada na introdução sobre a presença da religião como força estruturante no jogo político brasileiro, podemos

⁵ No discurso analisado, o sujeito menciona apenas “homossexuais” para tratar da questão do casamento igualitário. Porém, neste trabalho, vamos considerar como um sinônimo para qualquer pessoa de sexualidade dissidente, ou seja, não heterossexuais, aquelas que seriam afetadas pelo PL em pauta. Considerando que é possível localizar o discurso analisado em uma formação discursiva conservadora-religiosa, podemos pensar nessa falta de nomeação para as pessoas LGBTQIA+ como uma forma de apagamento das nuances e identidades, pois tudo é “o outro”, e esse outro é perigoso dentro desse discurso persecutório. Tal discussão daria outro trabalho futuro.

perceber como essa contradição em relação ao princípio da laicidade se materializa no discurso do parlamentar aqui analisado. Esse discurso é atravessado pela marca ideológica de valores morais que, ao mesmo tempo em que deveriam estar apartados do Estado, constituem parte essencial de seu posicionamento. Desse modo, o que aparece como um embate político-partidário demonstra a persistência de uma ideologia político-religiosa dominante que se revela por meio da negação.

Vejamos os trechos a seguir:

Trecho 1 - Na escola talvez que seu filho, a sua filha, irá frequentar, que o estado fornece, ele vai encontrar uma prestação de infraestrutura, inclusive, péssima, mas nada disso importa. O que importa é que o Lula diz que tem compromissos com direito LGBT, sendo que você LGBT não tem, além disso, de falas do presidente, não tem mais nada que o governo possa te oferecer de direitos.

Trecho 2 - Até mesmo porque há homossexuais que não concordam com a militância e que são discriminados pelos mesmos, ou seja, não se enganem assim. Quando eles obtiverem o que eles querem, eles irão te descartar.

O Trecho 1, no contexto do discurso na íntegra⁶, vem de uma série de denúncias na fala do sujeito sobre direitos sociais que não são assegurados aos cidadãos no Brasil, como saneamento básico e segurança pública, como em: “e muitas pessoas aqui não possuem liberdade, por exemplo, um homossexual, assim como um hétero, de andar na rua de maneira segura com celular porque pode ser roubado”. Ou seja, ao afirmar “um homossexual, assim como um hétero”, o sujeito coloca ambos em linearidade em seu discurso. Uma vez que está reivindicando um direito social que os dois grupos deveriam ter, de acordo com sua fala, podemos entender que o sujeito considera que os homossexuais e heterossexuais são cidadãos que exercem, ou deveriam exercer, os mesmos direitos.

Entretanto, ao dizer “mas nada disso importa” (Trecho 1), novamente, há uma dispersão de sentidos, pois não temos como determinar a quem o sujeito se refere: nada disso importa para quem? Podemos analisar este enunciado como algo na ordem da falta e da ambiguidade, pois, ao não preencher essa lacuna, é gerado um deslizamento de sentidos. O sujeito pode estar denunciando a si, dizendo que ele não se importa, pode

⁶ O discurso completo pode ser visto na transmissão da Comissão da qual recortamos o discurso analisado neste trabalho. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4lvhikiGQH4&t=10534s>. Acesso em 20 out. 2025.

estar dizendo que o governo não se importa, e também pode estar mobilizando outra voz, atribuída aos homossexuais ou, ainda, à “militância” que aparece em seguida. Nessa última hipótese, é como se a suposta preocupação desses outros sujeitos não fosse de fato com o acesso a direitos básicos, e sim com alguma outra demanda política que o sujeito convenientemente não esclarece em seu discurso.

O outro que é construído a partir do discurso do sujeito assume diversos contornos, a partir das formações imaginárias. Entretanto, essa imagem é construída, convenientemente, de forma ambígua e dispersa nesse discurso, a partir de diversos deslizes de sentidos. Aparentemente, numa primeira leitura, parece que o posicionamento do sujeito é de que as pessoas homossexuais têm todos os direitos que há, ou todos os direitos que as pessoas heterossexuais têm, mas para eles isso “não importa”, pois sua busca, na verdade, não seria por acesso a direitos básicos. Sendo assim, o sujeito nega a existência de direitos a serem reivindicados: “não tem mais nada que o governo possa te oferecer de direitos”.

A negação da existência de direitos que ainda não foram conquistados, ou que não são acessíveis às pessoas homossexuais e à população LGBTQIA+ no geral, mostra-se incompatível com a realidade material dessa população no Brasil. Por exemplo, em 2022, foram registradas mais de 4 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas LGBTQIA+, correspondendo a cerca de 11 denúncias por dia. Além disso, 23% das pessoas LGBTQIA+ reportaram sempre enfrentar dificuldades em serviços de saúde, e 72,94% das lésbicas apontaram ter receio ou constrangimento em revelar sua orientação sexual em um atendimento de saúde⁷. Esses índices mostram, na prática, as dificuldades enfrentadas pela população LGBTQIA+ no acesso a direitos básicos, mesmo que estes sejam garantidos por lei. Como discutido na introdução deste trabalho, os avanços institucionais não apagam a realidade material dessa população, e as violências simbólicas que persistem dificultam e, muitas vezes, impedem seu acesso aos serviços básicos.

Além disso, no âmbito do discurso analisado, há uma associação entre as pessoas homossexuais e o governo, mais especificamente, o atual presidente, a quem o sujeito se refere. A essa associação o sujeito atribui o nome de “militância”, a qual vemos no Trecho 2, em que é feita uma separação nominal entre “militância” e “homossexuais”, ou

⁷ Os dados foram retirados do estudo População LGBTQIA+: diversidade, direitos e acesso a serviços de saúde no Brasil, publicado pela UNFPA em 2024. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2024-10/Sumario_Executivo_Estudo%20LGBTQIA%2B_Web_V5%20%281%29_0.pdf.

seja, entre aqueles, nas palavras do sujeito, que se preocupam com as “migalhas” que podem receber do governo, e os que são utilizados ou cooptados para atenderem a uma agenda política (“quando eles obtiverem o que eles querem”).

A palavra “militância” aparece no intradiscorso e refere-se a um sujeito, ou grupo de sujeitos, no interdiscorso, estabelecendo, portanto, uma relação entre a interioridade e a exterioridade. Entretanto, na materialidade do discurso, tais relações ficam veladas, subjacentes, pois o elemento anaforicamente recuperado (“eles”) parece não encontrar um referente no discurso, ficando disperso a quem se refere quando o sujeito cita “eles” em “o que eles querem” (Trecho 2). Assim, entendemos que o discurso recupera não apenas algo que foi dito nesse discurso, mas em outros discursos possíveis, no âmbito interdiscursivo, e que faz parte de uma formação discursiva que não deseja ver os sujeitos homossexuais como sujeitos de direito. Ao mesmo tempo, deseja criar um inimigo dentro do campo político que seria o responsável por desviar os sentidos constituídos dentro de uma ideologia que, cada vez mais, intersecciona a política e a religião. Sobre essas relações discursivas, Indursky (1997) aponta que:

[...] as relações com a exterioridade são constitutivas do discurso. Com base nesse gesto analítico, o analista de discurso coloca-se em conexão não apenas com as relações intradiscursivas, mas, sobretudo, prioriza as relações do intradiscorso com a exterioridade, isto é, com o interdiscorso. Esse é o domínio da anáfora discursiva (Indursky, 1997, p. 4).

Diante do exposto, a negação presente no Trecho 1 (“não tem mais nada que o governo possa te oferecer de direitos”) parece deslegitimar a reivindicação ao acesso a direitos básicos por uma determinada população. Para dar suporte a esse movimento discursivo de deslegitimação, há uma fragmentação desse grupo no discurso do sujeito: há os homossexuais, e os homossexuais da militância, e não há sempre concordância entre eles. Essa fragmentação também é aproximada do conflito político que existe nas relações com a exterioridade, retomado quando o sujeito cita o governo e o presidente Lula, mas todas essas relações são dispersas e materializadas de forma superficial e difusa.

No Trecho 2, essa fragmentação é discursivizada como uma discriminação (“há homossexuais que não concordam com a militância e que são discriminados por eles mesmos”). A negação em “que não concordam com a militância” cria no discurso uma imagem sobre um certo grupo de homossexuais, novamente, no âmbito das formações imaginárias, e opõe esse grupo ao da militância. Esse movimento reforça o deslizamento

de sentido nesse discurso, já que não é materializado no intradiscurso o posicionamento do sujeito: é uma oposição à militância, aos homossexuais, ou aos dois grupos? Essa posição persecutória de acusações é uma forma de posicionar-se em relação ao objeto de discussão, ou de alimentar uma contradição e ambiguidade que fragmenta e enfraquece a imagem desse outro que aparece revestido de várias formas?

Esses deslizamentos de sentido geram um efeito de obscuridade, como se houvesse enigmas que precisam ser desvendados pelo interlocutor. De acordo com Lima (2002), a obscuridade é uma das características constitutivas do discurso religioso de pregação, e serve para sustentar a hierarquia entre o sujeito que fala e seus ouvintes, já que o sujeito falante teria acesso a informações que os outros não têm. Tal hierarquia, de acordo com a autora, atua no sentido de tensionar os sentidos a favor dos saberes da formação discursiva do sujeito falante, o pregador.

Essa obscuridade aparece também no enunciado “não se enganem assim, quando eles obtiverem o que eles querem, eles irão te descartar”. Quem são “eles”, e o que eles querem? São muitos os enigmas colocados que sustentam essa posição de hierarquia entre o sujeito e seus ouvintes. A negação em “não se enganem assim” ocorre como uma interdição, aqui o sujeito não está descrevendo o estado das coisas, pois temos o modo imperativo. Conforme Lima (2002), os enunciados imperativos também são frequentes no discurso religioso, visto que atuam na ordem da coação e da persuasão, que são marcas desse tipo de discurso. Esse imperativo, entretanto, não se sustenta de maneira isolada: ele é complementado pela projeção de uma consequência caso a ordem não seja cumprida, qual seja, a de “ser descartado”. Assim, a negação aparece articulada a uma estratégia discursiva que não apenas normatiza a posição do outro, mas também produz um efeito de consequência negativa, ou até ameaça, reforçando a autoridade do sujeito que enuncia.

Além disso, esses movimentos discursivos atuam de forma a dar contorno a uma imagem que se tenta construir sobre um grupo de sujeitos que está localizado numa formação discursiva oposta à do sujeito falante. A partir das antecipações do sujeito no discurso, é possível notar que essa FD antagônica defende a luta por acesso igualitário a direitos básicos, não opera a partir de valores morais religiosos e sua existência parece oferecer algum tipo de ameaça à ideologia dominante que circula nesse discurso. Parece haver uma tentativa de enfraquecer e esvaziar essa formação discursiva, a partir da fragmentação dos sujeitos identificados nela.

Em seguida, ainda na SD2:

Trecho 3 - “Nós devemos lutar pela tolerância, mas isso não quer dizer que devemos lutar pela normatização de um comportamento ou de uma conduta.”

É possível observar uma posição contraditória do sujeito. Pelo menos duas vezes em seu discurso, o sujeito faz afirmações que colocam homossexuais e heterossexuais em pé de igualdade, como se a orientação sexual não fosse algo que afeta a experiência de ambos enquanto cidadãos. Então, temos no Trecho 3: “nós devemos lutar pela tolerância”. Qual seria o objeto dessa “tolerância” se pessoas héteros e homossexuais são iguais? Por que precisaríamos “tolerar” algo que não se difere de seus semelhantes? A palavra “tolerância” parece estar relacionada a uma noção de poder. Quem decide o que pode ser tolerado no outro? É um discurso de autoridade que quer parecer ser “neutro”. É dessa forma que a adversativa “mas” demonstra uma contradição, opondo a “tolerância” à “normatização”, mas, ao analisarmos, podemos entender que ambas se tratam de uma posição muito semelhante.

É interessante observar que em nenhum momento se fala em sexualidade/orientação sexual, pois nesse discurso o sentido de homossexualidade limita-se a uma “conduta” ou um “comportamento”. As sequências discursivas que estamos analisando fazem parte de um discurso maior, e no contexto na íntegra, o sujeito cita outras “condutas” mais adiante no seu discurso, como exemplos de condutas que poderiam ser normatizadas, como pedofilia e poligamia, por exemplo, em: “Por que não o casamento não possa ser infinitas pessoas? Por que o casamento não possa ser com idades diferentes? Não pode ser com uma pessoa de 40 e uma pessoa de 14?”. Assim, entendemos que ele encara a “conduta” homossexual como uma conduta desviante, que desvia do normal, do esperado, e até do “certo”, visto que ele afirma que isso não pode ser “normatizado” e que alteraria estruturas da ‘realidade’. Ou seja, na formação discursiva a qual o sujeito é filiado, é possível equiparar homossexualidade e pedofilia, já que os dois sentidos são recuperados do interdiscurso e remodelados em simetria no discurso do sujeito.

Pensando na forma como a homossexualidade foi historicamente discursivizada como desviante, o que se reflete na atualidade do discurso em análise, compondo também sua CP, podemos nos perguntar qual seria a diferença entre lutar pela

“tolerância” e lutar pela “normatização”? Tolerar tem relação com aceitar, suportar, ou seja, de certa forma, ser pouco responsável a algo ou alguém. É possível relacionar a tolerância também com uma não-resposta, como na sequência anterior em que o sujeito se mostrou contrário à reivindicação de direitos e, portanto, a favor de uma postura de silenciamento desse grupo de sujeitos. Essa posição de não-resposta também aparece quando as pessoas homossexuais são discursivizadas como objetos, pensando que foram colocadas numa posição de submissão, sendo objetos passíveis de serem “usados” e “descartados”, como se não tivessem direito ou condições de resposta. Sendo assim, um possível sentido para “tolerância” seria um processo de invisibilização, que começa pela fragmentação desse grupo de sujeitos, aqui tratados como objetos, e, portanto, pelo esvaziamento da FD a que pertencem.

Assim, passamos à análise da negação do Trecho 3 da seguinte forma:

“nós devemos lutar pela tolerância, mas [isso não quer dizer que]” = negação, ou seja, “não”; não [devemos lutar pela normatização de um comportamento] = um comportamento, neste caso, refere-se à homossexualidade, portanto: “não devemos lutar pela normatização da homossexualidade”, logo “a homossexualidade não deve ser normatizada.”

Aqui, podemos perceber uma tensão de sentidos. Normatizar uma conduta refere-se à criação de normas, à regulação, mas também pode ser entendido como um sinônimo de normalizar, ou seja, o processo de tornar algo comum, inscrito no que é socialmente tomado como “normal”. Essa difusão de sentidos indica uma tensão em torno do estatuto da homossexualidade no espaço social. De um lado, a recusa em “normatizar” pode ser interpretada como uma resistência, uma intolerância a esse “comportamento”, como sinal de um preconceito. Porém, do outro lado, esse posicionamento poderia assumir uma dimensão de defesa da liberdade, sob a premissa de que haveria uma imposição da homossexualidade por parte desse grupo. Há, ainda, uma contradição intrínseca: ao afirmar “não devemos normatizar”, o sujeito do discurso já produz uma normatividade sobre o tema, instaurando um dever a respeito de como se deve lidar com a homossexualidade.

Em suma, o discurso articula sentidos em tensão a partir do deslizamento de sentidos entre normalizar e normatizar. Resgatemos, então, o fato de que o sujeito

colocou a homossexualidade como um comportamento em linearidade com a pedofilia, deixando claro que faz parte de uma porção de condutas desviantes da nossa sociedade, inclusive ilegais. Dessa maneira, podemos pensar se essa negação revela uma posição relativista e permissiva com crimes como a pedofilia, ou revela uma posição de preconceito e aversão a orientações sexuais dissidentes, de forma a compará-las a comportamentos desviantes e perigosos, sendo que as duas leituras não são necessariamente excludentes entre si.

Conclusão

A análise proposta neste trabalho mostra que o discurso do parlamentar opera em um espaço de tensão de sentidos marcado por formações discursivas antagônicas no que se refere à relação entre política e religião no Estado brasileiro, bem como em relação ao objeto de discussão do discurso analisado, nesse caso, o direito ao casamento igualitário. Nesse processo, observamos que a fragmentação que o sujeito promove do grupo de quem fala (a cisão entre “nós” e “eles”, ou entre homossexuais que concordam e os que não concordam com a “militância”) pode funcionar como uma forma de enfraquecer esse outro, ou a imagem que se cria dele, esvaziando sua formação discursiva. Essa fragmentação articula-se ainda com o modo como as negações são mobilizadas, pois interditam determinados sentidos, e atuam de forma a reforçar a posição do sujeito e a hierarquia estabelecida entre ele e seus interlocutores.

O discurso analisado é atravessado pelas formações imaginárias por meio das antecipações que o sujeito faz, por exemplo, das imagens que o outro cria sobre ele e sobre o objeto de discussão. Por meio dessa antecipação, o sujeito afasta-se e aproxima-se dessas imagens, tensionando os sentidos a favor do seu ponto de vista.

Além disso, o caráter confuso e obscuro do discurso pode sugerir uma estratégia discursiva mais ampla: a constituição de um discurso labiríntico que, justamente por sua opacidade e complexidade, pode exercer uma força de atração sobre possíveis seguidores, na medida em que os convoca para desvendar os enigmas colocados (Lima, 2002). Nessa direção, verificamos, também, tentativas de apagamento ou disfarce da identificação com valores de ordem religiosa, mesmo quando esses valores atravessam fortemente o discurso, algo que podemos entender no campo da contradição.

Por fim, as negações presentes no discurso funcionam também como forma de reforçar a posição ideológica do sujeito, e demonstram o modo como a disputa de sentidos se materializa na linguagem. Assim, a análise mostra que a negação funcionou como um dos mecanismos de produção de um discurso labiríntico constituído por movimentos discursivos fundamentais na manutenção das relações de poder da formação social brasileira e na sustentação de uma ideologia político-religiosa que se apresenta, paradoxalmente, em um espaço que deveria estar pautado pela laicidade.

Ao olharmos para as condições de produção desse discurso discurso, observamos como o atravessamento de forças como a oposição partidária, o peso histórico do cristianismo no Brasil e a atuação da bancada evangélica, como discutido anteriormente, conformam o espaço no qual esse sujeito enuncia, determinando os efeitos de sentido que ocorrem e se atualizam em sua fala. É nesse quadro que se manifesta a manutenção de uma ideologia dominante: os valores cristãos, embora pertencentes a uma religião específica, são discursivizados como verdades universais e inquestionáveis, sustentando relações de poder e orientando práticas políticas em um Estado que, em teoria, deveria ser laico.

REFERÊNCIAS

- CARMO, Marco Túlio Oliveira Fernandes do. *Religião, direito e política: a influência discursiva-legislativa da bancada evangélica nos direitos da comunidade trans*. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2025. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/8983>. Acesso em: 19 ago. 2025.
- FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). *População LGBTQIA+: diversidade, direitos e acesso a serviços de saúde no Brasil: sumário executivo*. (Sumário Executivo). 2024. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2024-10/Sumario_Executivo_Estudo%20LGBTQIA%2B_Web_V5%20%281%29_0.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025.
- LIMA, Elisane Pinto da Silva Machado de. *Se formos fiéis a Ele, Ele certamente será fiel a nós: a condicionalidade e o discurso religioso da Igreja Universal do Reino de Deus*. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2002.
- INDURSKY, Freda. Da anáfora textual à anáfora discursiva. In: *1º Encontro do CelSul*, 1997, Florianópolis: Anais. V2.
- INDURSKY, Freda. Polêmica e denegação: dois funcionamentos discursivos da negação. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, SP, v. 19, p. 117–122, 2012.

Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636829>.
Acesso em: 30 jul. 2024.

ORLANDI, E. P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 12. ed. São Paulo: Pontes Editores, 2015.

ORLANDI, E. P. Recortar ou segmentar? In: *Linguística: Questões e Controvérsias*. Série Estudos. Uberaba: Faculdades Integradas de Uberaba, 1984. p. 09-26.

PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 1990 [1983]

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. Traduzido por Eni Pulcinelli Orlandi, Lorenço Chacon J. filho, Manoel Luiz Gonçalves Corrêa e Silvana M. Serrani, 5a ed., Campinas: Editora da Unicamp, 2014 [1975].

PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso (AAD-69). In: Gadet, Françoise; Hak, Tony. *Por uma análise automática do discurso*. Tradução de Bethania S. Mariani et alii. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997b. p. 61-252